



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Pregão Presencial nº 040/2017

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: para cumprimento de contrato 12 meses

Valor Máximo: R\$ 184.260,88 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: em até 30 dias após entrega produtos e serviços

Os fatos:

Trata-se de Registro de Preços para eventual aquisição de Peças reposição e serviço de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

No momento da abertura das propostas, havia 01 (uma) empresa que apresentou sua oferta, tendo como vencedora a pessoa jurídica de JK Assistência Técnica Hospitalar Ltda. - ME, com valor de R\$ 174.743,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais).

Não houve desclassificações, inabilitações e nem itens desertos.

Dos Documentos

Os documentos anexados a este caderno estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto do Pregão do Registro de Preços para eventual aquisição de Peças reposição e serviço de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem; não havendo ressalvas a se atestar, a não ser pela única participante, quando poderia se ter mais.

Concluindo, o participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora na totalidade, haja visto ser a única participante. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora JK ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA. - ME não consta registro de pendências, conforme se verificou em 05/06/2017, Código de controle desta certidão: 238553585.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação da empresa vencedora dos objetos do respectivo processo licitatório. SMJ., se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 05 de junho de 2017.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21.238